



Carta de Registro de Imóveis

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA
6.585

FOLHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, ____/____/____



PENHORADO, para garantia da execução, que importa em **R\$ 5.455,15 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 27 de junho de 2019. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: ISENTOS DE CUSTAS. Lei 3.003/2005. SELO DIGITAL AAC 88611-160-IGB.

R-9/6.585: PENHORA - Protocolo n.º 50.075, fls. 74, Livro 1-T, datado de 24/07/2019. - Nos Termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedida em 16 de junho de 2019, pela Vara do Trabalho de Aquidauana, MS, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, assinado digitalmente pela servidora Aline Canepa Chaves Albuquerque Santos, Processo Judicial Eletrônico - PJE/JT n.º 0024328-43.2019.5.24.0031, Reclamante: **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL**. Reclamado: **JOSÉ VALENTIN VENTURINI**; o imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, que importa em **R\$ 24.144,76 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 24 de julho de 2019. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: ISENTOS DE CUSTAS. Lei 3.003/2005. SELO DIGITAL n.º AAD 24149-021-IGB.

R-10/6.585: PENHORA - Protocolo n.º 52.203, fls. 93, Livro 1-V, datado de 05/04/2021. Procede-se a este registro, para constar que, nos Termos de Penhora, expedido aos 22 de julho de 2019, pelo Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados, neste Estado, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, para ficar constando que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **PENHORADO**, Autos n.º 0005901-40.2017.8.12.0002 - Ação: Cumprimento de Sentença - tendo como Exequente: **DÁLVIO TSCHINKEL**, e como Executado: **JOSÉ VALENTIN VENTURINI E OUTRO**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 05 de abril de 2021. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$156,00 + Funjecc 10%: R\$15,60 + FUNADEP 6%: R\$9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$15,60. Selo Digital n.º AER09534-563-NOR.



SERVIÇO REGISTRAL E TABELIONATO MOREIRA
Reg. de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto
Avenida Afonso Pena nº112 - Centro - Miranda / MS - CEP: 79380-000 - Tel: (67)3242-2689
email: servico@registraralmoreira@gmail.com -

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do certificado:

Luciana Antunes de Oliveira - CPF: 037.389.801-05

Certidão

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula n.º 6.585 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que os ônus sobre o imóvel são os mencionados nos registros. Emol.: R\$29,00 + Funjecc 10%: R\$2,90 + FUNADEP 6%: R\$1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$1,16 + FEADMP/MS 10%: R\$2,90 + Selo: R\$1,50 - Funjecc 5%: 1,45. Total: R\$39,20. Selo digital n.º AIZ 1126-74-NOR.

Miranda-MS, 02 de outubro de 2023.

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS



saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZERTK-JSB6S-HTAVB-HHJAD>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fones: (67) 3242-2689/3242-1084 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

Continuação no verso